

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°775/72

Aprovado em 19/6/1972

PROCESSO N°: 749/69-CEE

INTERESSADO: Sidinei Galli

ASSUNTO : Contrato para exercer as funções de Professor-Assistente junto a Cadeira de História Medieval em RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello

Trata-se de pedido de renovação de contrato do Prof. Assistente junto a Cadeira de Historia Medieval, em RTP, pelo prazo de 365 dias, do professor Sidinei Galli, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, nos termos da CLT.

A CESESP manifestou-se favorável a renovação e submete o seu pronunciamento a este CEE. Junto ao processo está o "Curriculum Vitae" do interessado, o qual demonstra que, após o primeiro contrato, continuou os seus estudos, participando de simpósio e realizando conferencias e palestras, e se acha inscrito para defesa de tese de doutor, tendo realizado pesquisa sobre o tema.

Por conseguinte, somos de parecer deve ser renovado o seu contrato no prazo solicitado pela própria Faculdade.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte de Carvalho, Juiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau. Em, 23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente